



PROCESSO Nº : 25.231-0/2021
ORIGEM : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL 2020
RESPONSÁVEIS : CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
ROGÉRIO BORGES FREITAS
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
OS ELETRÔNICA : Nº 2.216/2022 DO CONEX

Exmo. Senhor Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que **o relatório técnico conclusivo (Doc. nº 125975/2022)** foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica, foi revisada e acolhida pelo supervisor de fiscalização dessa unidade, **Senhor Nelson Costin (Doc. nº 126333/2022)**; pugnando pelo saneamento de uma irregularidade preliminar e a manutenção de um apontamento de natureza grave (**achado de nº 02**).

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 18 de maio de 2022.**

(assinatura digital)

José Fernandes Corrêia de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

